



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora e dá outras providências [...]

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à **Danielle Cazadini Castro**, servidora desta Casa, lotada no cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Coordenação da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico datado em 10/03/2022.

Art. 2º - Nomear **Soraya Andrade da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Coordenação da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, conforme Lei Municipal nº 3.431/2017, pelo período de 10/03/2022 a 09/09/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 10 de Março 2022.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente da C.M.A./ES